

Para conhecimento dos Sócios da AFVR e demais interessados e em cumprimento do disposto no Regulamento da Prova em epígrafe, divulgamos o seu formato.

FORMATO DA PROVA:

1. Na época desportiva 2025/2026, participam nas Atividades Futebolísticas – Juniores "E" (Sub-11 e Sub-10) um total de 23 equipas no escalão Sub-11, e 21 equipas no escalão Sub-10, respetivamente.
2. A prova das Atividades Futebolísticas – Juniores "E" (Sub-11 e Sub-10) é composta por duas fases, designadas por 1.ª Fase e 2.ª Fase. Estas provas têm âmbito informal, assumindo um carácter exclusivamente formativo e lúdico, não sendo objeto de classificação, resultados oficiais ou tabelas competitivas.
3. As Atividades Futebolísticas – Juniores "E" enquadram-se no disposto no Regulamento Técnico-Pedagógico da AFVR/FPF.

ATIVIDADES FUTEBOLÍSTICAS - JUNIORES "E" – SUB-11

1ª FASE

1. Os 23 Clubes serão divididos em 3 Séries (duas séries de 8 equipas e uma série de sete equipas), com base na Zona Geográfica.
2. Em cada série, todas as equipas jogam entre si em duas voltas, conforme o sorteio.

2ª FASE

1. Após a conclusão da 1.ª Fase, os 23 clubes serão novamente distribuídos em duas séries de oito equipas e uma série de sete equipas, com base em critérios internos definidos pelo Gabinete Técnico da AFVR, tendo em consideração fatores técnico-pedagógicos e organizativos.
2. Em cada série, todas as equipas jogam entre si em duas voltas, conforme o sorteio.

ATIVIDADES FUTEBOLÍSTICAS - JUNIORES "E" – SUB-10

1ª FASE

1. Os 21 Clubes serão divididos em 3 Séries de 7 equipas, com base na Zona Geográfica.
2. Em cada série, todas as equipas jogam entre si em duas voltas, conforme o sorteio.

2ª FASE

1. Após a conclusão da 1.ª Fase, os 21 clubes serão novamente distribuídos em três séries de 7 equipas, com base em critérios internos definidos pelo Gabinete Técnico da AFVR, tendo em consideração fatores técnico-pedagógicos e organizativos.
2. Em cada série, todas as equipas jogam entre si em duas voltas, conforme o sorteio.

NOTA:

Todas as equipas participantes devem cumprir o estabelecido no Regulamento das Atividades Futebolísticas – Juniores "E" (Sub-11 e Sub-10), disponível no site da AFVR (www.afvr.pt).

Vila Real, 14 de outubro de 2025